



Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Rentabilidade	SETEMBRO 2021	Acumulado no Ano	12 Meses**	24 Meses**	36 Meses**	Desde o Início Fundo***
FUNDO	-1,10%	-0,47%	0,23%	1,67%	9,66%	8,96%
CDI	0,44%	2,51%	2,99%	6,65%	13,34%	16,28%
% DO CDI*	-	-	7,78%	25,66%	73,62%	56,89%

Fonte: Trafalgar Investimentos. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista. Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018). Para mais informações sobre a rentabilidade histórica e características do Fundo vide o "Material Informativo" na última página deste material.

Cenário Econômico

O fundo Trafalgar Victory apresentou rentabilidade de -1,10% no mês de setembro. Acumula nos últimos 12 meses +0,23% (7,78% do CDI), e +1,67% nos últimos 24 meses (25,66% do CDI).

No mês de setembro ocorreu uma deterioração no ambiente de risco global. Houve um aumento relevante nos juros longos de economias desenvolvidas e também em medidas de volatilidade de mercado, que foram acompanhados por quedas na maior parte das bolsas, fortalecimento do dólar e alta no *spread* de crédito corporativo e soberano de países emergentes.

Em nossa opinião, três fatores explicaram boa parte desta correção nos mercados: (i) as sinalizações de política monetária nos países desenvolvidos; (ii) os efeitos globais dos acontecimentos recentes no setor de construção chinês e (iii) sinais mais claros de restrição de oferta no mercado de energia global. Nosso estudo a respeito de cada um desses fatores nos permitiu fazer uma distinção, à luz das recentes correções de mercado, entre os movimentos que parecem relacionados à fase atual do ciclo econômico daqueles que muito provavelmente representarão as melhores oportunidades de investimento para os próximos meses.

Do ponto de vista de política monetária, a mensagem que ficou de setembro é de que aumentou a probabilidade de uma retirada de estímulos mais rápida e/ou mais intensa do que o mercado esperava. Seja do ponto de vista de redução no ritmo de compra de ativos ("*tapering*") ou de alta efetiva nos juros, podemos dizer que, a depender do país/região: (i) o processo já começou (como "*tapering*" no Canadá, Noruega, Reino Unido); (ii) seu início pareceu mais próximo (como "*tapering*" nos EUA e na Zona do Euro, e alta de juros no Reino Unido e nos EUA) ou (iii) aumentou a percepção de que sua intensidade possa ser maior (devido à persistência inflacionária global). Julgamos que a alta nos juros longos trazida por este cenário tende a continuar, mas o pano de fundo são os bons fundamentos da economia global e a atuação gradualista, com comunicação eficiente dos principais bancos centrais, o que limita o contágio para risco. Acreditamos, também, que o fortalecimento do dólar em relação às principais moedas globais perderá força, à medida que fique claro que a normalização monetária deve ser um processo mais coordenado entre os bancos centrais.

Com relação aos outros dois fatores, há elementos conflitantes. Enquanto os problemas trazidos à tona pela questão do endividamento da *Evergrande* na China parecem representar um baixo risco sistêmico global, os efeitos diretos e indiretos sobre o crescimento da China serão relevantes, o que esfria a temperatura global. Já a crise energética, materializada pela alta nos preços de petróleo e gás natural, entre outros, tem raízes tanto cíclicas (forte recuperação global pós-pandemia) como estruturais (transição de matriz energética), ambas sugerindo continuidade de alta de preços não apenas para as commodities de energia, mas também para boa parte das *commodities* onde os preços de energia são um custo relevante.

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Dessa forma, devido à natureza e forma do processo de normalização monetária que está ocorrendo no mundo desenvolvido, assim como ao “efeito líquido” resultante do menor crescimento chinês com a crise energética, seguimos com uma visão construtiva para tomada de risco em mercados de *commodities* e ações. No entanto, um aumento na seletividade para moedas e créditos em países emergentes se torna mais relevante.

Por fim, com relação à deterioração generalizada nos ativos brasileiros durante o mês de setembro, acreditamos que, além deste ambiente internacional, alguns segmentos também foram afetados por fatores internos – sobretudo as pressões por mais gastos em 2022, a deterioração nas expectativas de inflação e os riscos de uma crise hídrica. No contexto dos últimos desenvolvimentos de política monetária no Brasil e de nosso cenário global, e se considerarmos que haja uma solução satisfatória de médio prazo para as contas públicas, acreditamos que, nos níveis atuais, os mercados de bolsa e juros no Brasil começam a apresentar boas relações de assimetria e podem se tornar investimentos interessantes nos próximos meses.

Comentário de Gestão

O resultado negativo no período ocorreu, principalmente, em função do desempenho negativo do *book* de renda variável, enquanto os *books* de renda fixa internacional e moedas apresentaram ganhos.

A carteira de renda variável, embora com geração de alfa positiva vs índice, contribuiu de forma negativa para o desempenho do mês. O movimento de queda nas bolsas globais afetou de forma mais expressiva a bolsa brasileira, já fragilizada pelo ambiente político, fiscal e macroeconômico doméstico. No portfólio, as principais contribuições negativas foram Vale (VALE3), B3 (B3SA3) e Notre Dame Intermedica (GNDI3), enquanto os ganhos concentram-se em Grupo Mateus (GMAT3). Em função de não enxergarmos deterioração generalizada dos fundamentos das cias. (tal como ocorrido no período de 2015/2016), mantivemos posição comprada em torno de 22% em uma carteira de ações de empresas brasileiras (abaixo do nosso nível neutro), com *hedges* para cenários de cauda. Nos atuais patamares acreditamos em uma assimetria favorável para o horizonte de médio prazo. Em renda variável internacional: (i) mantivemos nossa posição comprada em bolsa chilena, porém, com menor exposição à moeda daquele país; (ii) aumentamos a posição comprada em bolsa europeia; e (iii) mantivemos o *put-spread* de S&P com ajuste do delta na margem dado a queda relevante no período e redução do risco da variante Delta (Covid-19).

No mercado de juros, temos aumentado na margem o risco alocado na posição tomada em juros americanos. A forte volatilidade das taxas longas durante o mês permitiu aumento da posição a níveis bem interessantes, na nossa visão. Conforme destacado no comentário econômico, a sinalização por parte dos BCs de países desenvolvidos, a alta da inflação e o natural processo de normalização de juros no mundo continuam a favorecer a assimetria da posição. Ainda em renda fixa, fizemos novos incrementos marginais na nossa posição comprada em NTNBS de curto/médio prazo.

Performance Attribution		
	Setembro	2021
Renda Variável	-1.58%	0.09%
Brasil	-0.96%	-0.32%
Latam	-0.52%	0.09%
Global	-0.11%	0.32%
Volatilidade	-0.77%	0.05%
Brasil	-0.77%	0.05%
Latam	0.00%	0.00%
Juros	1.08%	0.22%
Brasil	0.06%	-0.60%
Global	1.03%	0.82%
Moedas	0.12%	-0.10%
Latam	-0.10%	-0.24%
Global	0.22%	0.26%
Brasil	0.00%	-0.11%
Caixa	0.23%	1.45%
Custos	-0.17%	-2.20%
Outros	0.00%	0.02%
Total	-1.10%	-0.47%



Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Comentário de Gestão

No mercado de moedas a posição de RUB x ZAR, contribuiu positivamente e segue convergindo para os fundamentos apontados em nossa carta anterior (diferencial de política monetária, trajetória fiscal e exposição à *commodities*).

Por fim, iniciamos uma posição comprada em ETFs de *commodities* (DBC), alinhada com nosso cenário de continuidade da recuperação da demanda via atividade global e restrições cíclicas e estruturais de ofertas em diversas *commodities*.

Fundo de Investimento Trafalgar Victory FIC FIM

CNPJ DO FUNDO
28.581.175 / 0001-59

INÍCIO DO FUNDO
03 / 05 / 2018

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral que estejam dispostos a aceitar os termos e condições descritas no regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

OBJETIVO DO FUNDO

Buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, preferencialmente através de aplicações em cotas de fundos de investimento de diversas classes que investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, conforme previsto em Regulamento do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO direcionará, preferencialmente, até 100% de seu patrimônio para investimentos em cotas do fundo TRAFALGAR VICTORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 28.653.777/0001-74), sem prejuízo de outros investimentos que poderão ser realizados pelo FUNDO previstos em seu Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercado Estratégia Macro

ADMINISTRADOR

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

GESTOR

Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (PL) ^[1]

PL em 30/09/2021: R\$77.414.055

PL Médio (últimos 12 meses): R\$66.402.464

APLICAÇÕES ^[2]

Data da Aplicação : D+0
Cotização : D+1
Aplicação Inicial : R\$ 2.000
Aplicação Adicional : R\$ 1.000
Saldo Mínimo : R\$ 2.000

RESGATES ^[3]

Data do Resgate : D+0
Cotização : D+30
Pagamento : D+31
Antecipado : 5% de tx. saída ^[4]

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ^[5]

1,40% a.a. (Esta taxa não inclui taxas de administração de fundos investidos).

Taxa de Administração Máxima: 1,65% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE ^[6]

20% da rentabilidade do FUNDO que exceder 100% da variação do CDI.

TRIBUTAÇÃO ^[7]

Conforme prazo médio da carteira.



Rentabilidades Mensais

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUM. ANO	12 MESES **	24 MESES **	36 MESES **	DESDE O INÍCIO DO FUNDO***	
2018																		
FUNDO	-	-	-	-	-2,61%	0,44%	0,98%	0,02%	0,57%	1,58%	0,72%	0,31%	1,98%	-	-	-	-	1,98%
CDI	-	-	-	-	0,47%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%	4,17%	-	-	-	-	4,17%
% do CDI *	-	-	-	-	-	85,75%	179,53%	3,17%	122,57%	291,74%	145,22%	63,43%	47,94%	-	-	-	-	47,94%
2019																		
FUNDO	1,08%	0,24%	-0,10%	0,19%	1,14%	-0,03%	-0,02%	2,46%	0,06%	0,98%	-0,06%	0,97%	7,09%	7,09%	7,09%	-	9,21%	
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%	5,97%	5,97%	-	10,38%	
% do CDI *	199,18%	47,86%	-	36,46%	209,51%	-	-	484,42%	13,21%	203,15%	-	257,12%	118,23%	118,23%	118,23%	-	89,21%	
2020																		
FUNDO	-0,21%	-1,36%	-6,28%	3,11%	2,48%	1,46%	2,50%	-0,57%	-1,24%	0,26%	-0,02%	0,46%	0,24%	0,24%	7,36%	-	9,48%	
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,22%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%	2,76%	2,76%	8,90%	-	13,44%	
% do CDI *	-	-	-	1076,95%	1026,96%	672,05%	1272,54%	-	-	162,99%	-	282,02%	8,97%	8,97%	83,27%	-	71,83%	
2021																		
FUNDO	-0,39%	-0,32%	1,10%	1,84%	1,03%	0,83%	-1,57%	-1,84%	-1,10%	-	-	-	-0,47%	0,23%	1,67%	9,66%	8,96%	
CDI	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,30%	0,36%	0,42%	0,44%	-	-	-	2,51%	2,99%	6,65%	13,34%	16,28%	
% do CDI *	-	-	553,62%	876,56%	384,73%	272,58%	-	-	-	-	-	-	-	7,78%	25,66%	73,62%	56,89%	

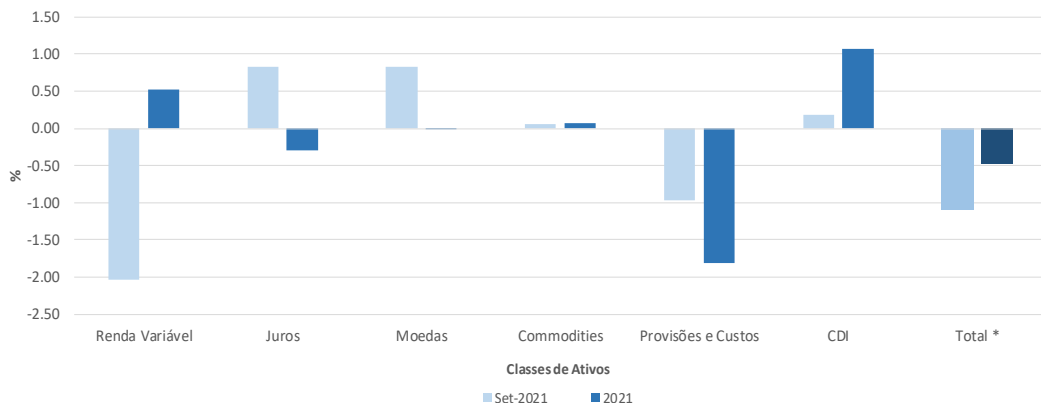
Fonte: Trafalgar. A rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]). * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 36 (trinta e seis) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018).

Retorno Acumulado



Fonte: Trafalgar. Descrição gráfica da Rentabilidade / Retorno Acumulado do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM desde o início do FUNDO (3 de maio de 2018) até o último dia útil do mês deste Material Informativo. A Rentabilidade do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

Atribuição de Performance



Fonte: Trafalgar. Atribuição de performance com base nas posições do Fundo investido (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777/0001-74) no período de 02 a 30 de Setembro de 2021 ("Set-2021") e de 04 de Janeiro de 2021 a 30 de Setembro de 2021 ("2021"). O FUNDO investidor (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175/0001-59) possuiu 99,97% do patrimônio líquido investido no Fundo Trafalgar Victory Master FIM (CNPJ: 28.653.777/0001-74) em 30 de Setembro de 2021. * Total: Atribuição de Performance total do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM com base nas posições do Fundo Trafalgar Victory Master FIM. A Rentabilidade Total do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo e não constituem qualquer tipo de recomendação de investimentos, oferta ou distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário por parte da Trafalgar. A Trafalgar não comercializa nem distribui cotas de Fundos de Investimentos. Este FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cliente. Verifique com o Distribuidor se a liquidação financeira e conversão dos pedidos de aplicação e resgate deste FUNDO ocorrem em data diversa do respectivo pedido. A Trafalgar não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da utilização das informações contidas neste material por terceiros. Este material pode conter informações destinadas a destinatário(s) específico(s) e com propósito(s) específicos. Caso você não seja o receptor correto, solicitamos que desconsidere este material e comunique imediatamente o remetente sobre o equívoco. É proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste material. Caso exista alguma dúvida sobre as informações aqui contidas, favor contatar seu distribuidor ou o consultor. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico: www.intrag.com.br. Informações sobre a ovidora do Itaú Unibanco (Telefone: 0800 570 0011 | Horários de Atendimento: Dias úteis das 9h às 18h). Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722. Este FUNDO é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS PARA OS INVESTIDORES, PODENDO RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS E A CONSEQUENTE PERDA DO CAPITAL APLICADO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO - FGC. LEIA O REGULAMENTO E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR E PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O WEBSITE DO ADMINISTRADOR (WWW.INTRAG.COM.BR) E DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS, PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. ESTE FUNDO ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR. [1] O "PL Médio" é a média aritmética do Patrimônio Líquido do FUNDO nos últimos 12 meses do calendário civil, considerando o mês de referência deste Material Informativo como o último mês do período. [2] Cota de Aplicação: D+1 (cota de fechamento / dias úteis). [3] Cota de Resgate: D+30 (cota de fechamento / dias corridos). Liquidação do Resgate: D+1 (dias úteis) da Cota do Resgate. [4] Conforme regulamento do FUNDO e mediante solicitação do cotista pode ser solicitado "resgate antecipado", sendo que neste caso a conversão de cotas em recursos poderá ser realizada em D+0 da solicitação (dia útil) e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+1 (dia útil) da conversão, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio do FUNDO. [5] Conforme regulamento, a taxa de administração do FUNDO (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175 / 0001-59) é de 2,00% (dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos fundos investidos. A taxa de Administração do "Fundo Master" (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777 / 0001-74) é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, podendo chegar a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do Fundo "Master" em função da taxa de administração dos fundos investidos. [6] A taxa de performance, assim como outras taxas do FUNDO, são apuradas, provisionadas e pagas conforme critérios discriminados no regulamento do FUNDO. [7] NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas, conforme regulamento do FUNDO e legislação em vigor.